



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	16660
FLS nº	166
105:	

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P - Nº. 17/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de confecção e fornecimento de pré-moldados diversos, e prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra para manutenção e reparos de edificações públicas e pequenas construções por administração direta, visando atendimento das necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito/TO, do tipo menor preço por lote.

Aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de Julho de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min horário local, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, em observância as medidas de prevenção contra o covid-19, reuniram-se o Pregoeiro **JEAN DOS ANJOS** e a Equipe de Apoio composta por **DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOÃO PEREIRA DA SILVA E WARLEY TEIXEIRA CONCEIÇÃO**, designados conforme **Portaria nº 022/2020 de 14 de Fevereiro de 2020**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Ato contínuo, na fase de credenciamento, fez-se registrar que compareceu à sessão a empresa J.K.S. ALVES & CIA. LTDA – ME, inscrito no CNPJ 14.092.200/0001-26, representante Sr. José Kennedy Sousa Alves inscrito no CPF nº 607.724.473-22. Perguntados pelo pregoeiro se havia alguma alegação quanto ao credenciamento da empresa, obteve-se resposta negativa, sendo encerrada a fase de credenciamento e ficando credenciada a empresa acima citada. Em seguida analisou-se os envelopes lacrados da Licitante, e o pregoeiro recebeu da mesma a declaração de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e os envelopes, um contendo a Proposta e o outro os Documentos de Habilitação, respectivamente, foram entregues a comissão. O pregoeiro solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a Proposta da empresa, este foi aberto, sendo esta analisada, que após o respectivo exame, teve seus valores anunciados em voz alta à todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escrita pela empresa, a empresa J.K.S. ALVES & CIA. LTDA – ME, inscrito no CNPJ 14.092.200/0001-26 ofertou o valor global de R\$ 424.446,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais) para o **lote 01** (Prestação de serviços de confecção e fornecimento de pré-moldados diversos), analisada e classificada a proposta, passou-se então para a fase de negociações, onde o representante da empresa J.K.S. ALVES & CIA. LTDA – ME, inscrito no CNPJ 14.092.200/0001-26 declarou que os valores apresentados já são os menores que pode chegar, uma vez que o registro em ata tem vigência de 12 (doze) meses, o pregoeiro considerou que os valores ofertados, são aceitáveis por estarem de acordo com a margem e os valores máximos estimados no edital de licitação para os mesmos, para o **lote 02** – (Prestação de serviços terceirizados com fornecimento de mão-de-obra para manutenção e reparos de edificações públicas e pequenas construções por administração direta) a referida empresa apresentou o valor global de R\$ 135.995,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), analisada e classificada a proposta, passou-se então para a fase de negociações, onde o representante da empresa J.K.S. ALVES & CIA. LTDA – ME, inscrito no CNPJ 14.092.200/0001-26 declarou que os valores apresentados para o lote 02 também já são os menores que pode chegar, uma vez que o registro em ata tem vigência de 12 (doze) meses, o pregoeiro considerou que os valores ofertados, são aceitáveis por estarem de acordo com a margem e os valores máximos estimados no edital de licitação para os mesmos, encerrada a fase de negociações, decidiu então

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100. - Centro CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com
Acesse: www.carrascobonito.to.gov.br

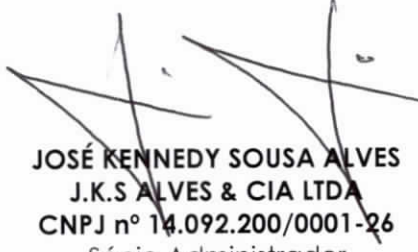
PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	10.800
FLS n°	
TO:	

proclamar a empresa .K.S. ALVES & CIA. LTDA - ME, inscrito no CNPJ 14.092.200/0001-26 como vencedora com valor global para o **lote 01** de R\$ 424.446,00, e valor global **para o lote 02** de R\$ 135.995,00, abriu-se o envelope nº 02 documentação de habilitação da mesma, sendo que houve alegação quanto as mesmas: O Pregoeiro fez registrar em ata que a empresa licitante apresentou **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a Certidão Negativa de Débitos (CND)** com data de validade vencida, diante disso, tendo em vista se tratar de licitante única, uma vez que a realização de um novo pregão geraria gastos e perda de tempo pela administração, e diante do cenário atual que se vive devido a Pandemia do Novo Coronavírus, onde se percebe atrasos em emissão de documentos em diversos setores, e por a mesma se enquadrar como ME e gozar dos benefícios dispostos em lei, decidiu-se abrir o prazo de 05 (cinco) dias, prorrogáveis por igual período, para que o representante da empresa apresente documentação válida, ficando a mesma **HABILITADA** com ressalvas. Ficou constatado que a referida empresa cumpriu parcialmente com os requisitos do edital. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 10h17min, levando em consideração que o participante vencedor do presente certame apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da lei, e que a proposta apresentada pelo participante, satisfazem as exigências e necessidades deste órgão, como também da administração, remetendo o processo licitatório a autoridade superior, para que, querendo, na forma da legislação vigente, homologue, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Sala da Comissão Permanente de Licitação de Carrasco Bonito/TO, 24 de Julho de 2020.


Jean dos Anjos

Pregoeiro - Portaria Nº 022/2020


JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES
J.K.S ALVES & CIA LTDA
CNPJ nº 14.092.200/0001-26
Sócio Administrador
Empresa

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 João Pereira da Silva MEMBRO	 Warley Teixeira Conceição MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 022/2020